

**OFI.NII.012019.5129-13**

**Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CT-Rejeitos)**

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

À

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CT-FLOR**

**A/C: SR. DANIEL SANTOS PINHO**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília-DF.

CEP: 70.818-900.

À

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA**

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.  
CEP: 30.140-082.

À

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-INFRA**

**A/C: SR. DOUGLAS CABIDO**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31630-901

**REF.:** *Dilação de prazo termo de anuência - Nota técnica CT-GRSA nº13 requisição nº 1, encaminhamento da CT-GRSA 30.5 e Ofício SEMAD/CT-REJEITOS Nº45.*

Prezado(a),

A **Fundação Renova** ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em virtude de uma definição de diretriz relacionada ao Programa de Indenização Mediada (PIM), que guarda relação direta com o Plano de Adequação Socioeconômico e Ambiental (PASEA) – definida dia 23/05 pelo Conselho Curador – a minuta do Termo de Anuência Integrado foi modificada e será novamente analisada pelas cinco áreas envolvidas diretamente no assunto (Retomada das Atividades Agropecuárias, Manejo de Rejeitos, Saúde e Proteção Social, Indenização e Infraestrutura).

Além disso, houve apontamentos da equipe jurídica e de diálogo sobre a necessidade em reduzir o Termo, deixando-o mais direto e objetivo, bem como a elaboração de uma cartilha assessória para facilitar a compreensão por parte de produtores rurais.

Por fim, recebemos da CT-GRSA, em reunião específica, a necessidade em deixar mais clara a correlação deste termo com o Programa de Manejo de Rejeitos, de forma a cumprir o fluxo aprovado pela mesma em 2018.

Pelas motivações acima, **solicitamos que o prazo para a entrega da minuta final seja prorrogado em 60 dias a contar da definição do Conselho Curador supracitada.**

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

